

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xukcf5ba  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/08/2022  Projeto de resolução nº 558/2022  Protocolo nº 9077/2022  Processo nº 1544/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede a COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA ao Senhor “Pastor Nivaldo Sotero de Carvalho”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Senhor “**Pastor Nivaldo Sotero de Carvalho**”.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a **COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA ao Senhor “Pastor Nivaldo Sotero de Carvalho”**.

O Pastor Nivaldo Sotero de Carvalho veio para Mato Grosso juntamente com sua família, Ministro do Evangelho atuou em vários Municípios Mato-grossense contribuindo não somente na área Espiritual, mais com atuação firme no Social, buscando garantir maior cidadania, justiça e inclusão Social, prestando seu trabalho com galhardia e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o **Pastor Nivaldo Sotero de Carvalho**, é Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Campo Eclesiástico de Espigão do Leste, ao longo dos anos tendo se deixado gastar no trabalho de evangelização nos mais longínquos rincões do Mato Grosso, no resgate de vidas e restauração de famílias.

Nesse contexto, imprescindível registrarmos também o histórico do **PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA**, um homem de Deus, que teve sua trajetória de dedicação de servir ao Pai Celestial marcada pela devoção e fé.

Podemos afirmar que o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, foi um "Homem a Frente do seu Tempo".



Considerava um “presente de Deus” vir morar em solo Mato-grossense. Foi, sem sombra de dúvida, um Homem de Deus, com espírito empreendedor, visionário, destemido, arrojado com o Propósito de pregar o Evangelho e contribuir na expansão do Reino de Deus.

Assim, na noite memorável de 12 de dezembro de 1974, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza se tornava oficialmente o líder da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso, no lugar do pastor Eduardo Joerke que, por sua vez, assumiu o lugar dele em Votuporanga-SP. Outros grandes servos de Deus prestigiaram o momento solene, como o pastor Cícero Canuto de Lima, pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor Carlos Padilha, pastor Lázaro Benedito Alves, entre outros.

Natural de Pirajuba-MG, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza chegou a Cuiabá, conforme já mencionado, no ano de 1974. Desde então, sua administração valorizou o esforço dos pioneiros e expandiu as sete Igrejas da Assembleia de Deus para mais de 2 mil em todo o Estado, com aproximadamente 200 mil fiéis.

A construção do Grande Templo, em Cuiabá, destaca-se na história do pastor Sebastião, como um dos maiores Marcos da Igreja Assembleia de Deus em Mato Grosso. O prédio redondo, de 100 x 100m, comporta 22 mil e quinhentas pessoas sentadas. Possui Escola de Ensino Fundamental e Médio com capacidade para mil e quinhentos alunos, uma rádio e uma Faculdade.

Todavia, seu maior legado está no exemplo de vida irrepreensível de homem temente a Deus e zeloso na preservação dos princípios bíblicos. Incansável em seu desejo de que cada membro da igreja esteja preparado para o Arrebatamento dos salvos, o Pastor Sebastião em todas as oportunidades exortava o povo de Deus a viver uma vida de santidade na Presença do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Diante de uma história de lutas e conquistas, Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, líder respeitado e reconhecido nacional e internacionalmente, falecido em julho de 2020 vitimado pela COVID-19, com relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense pelas Igrejas Assembleias de Deus, é que foi criado a “**Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza**” destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para a concessão da “**Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza**” ao **Pastor Nivaldo Sotero de Carvalho**, pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Portanto, solicitamos a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual